



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

CARTA CONTRATO N.º 016/2025

Ref.: Processo n.º 167/2025

Detentor Contrato n.º 315/2025

ATELIER RODRIGO DE CASTRO LTDA

CNPJ: 44.985.905/0001-33

End.: Rua Mal Hastinfilo de Moura, 338 - Radif Magnólia Portal do Mapt 13D - Vila Suzana

São Paulo - São Paulo CEP: 05.641-900

Telefone: (11) 9993-3301

Comunicamos a V. S.^a ter sido dispensada a licitação pelo Senhora Diretora do Departamento Municipal de Educação, designada pelo Decreto Municipal n.º 3.724 de 5 de janeiro de 2021, visando a **contratação de empresa para a prestação de serviços de criação de metodologia e aplicação de curso de capacitação referente a vida e obra do artista Amílcar de Castro pelo Atelier Rodrigo de Castro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto neste Edital e seus anexos.** Em razão do exposto e considerando o estabelecido no artigo 95 da retro mencionada lei, esta contratação será celebrada mediante a presente carta-contrato, observadas as condições a seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo, a serem, doravante, designadas respectivamente por CONTRATADA e SENADO ou CONTRATANTE.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Fazem parte do presente instrumento a manifestação do gestor, a proposta apresentada por essa empresa, no que couber, devendo o serviço ofertado ser realizado de acordo com o especificado no Documento de Formalização da Demanda e no Anexo I – Termo de Referência.

1.2 A necessidade da contratação da empresa para a prestação de serviços de criação de metodologia e aplicação de curso de capacitação referente a vida e obra do artista Amílcar de Castro pelo Atelier Rodrigo de Castro justifica-se na:

1.2.1. Valorização das Artes Visuais: O Atelier Rodrigo de Castro pode contribuir para a valorização das artes visuais no contexto da cidade, promovendo a obra de Amílcar de Castro e discussões sobre artes visuais.

1.2.2. Educação e Capacitação: Os cursos ministrados pelo Atelier podem oferecer educação e capacitação em áreas relacionadas às artes visuais, beneficiando a comunidade local.

1.2.3. Promoção da Cultura: A parceria com o Atelier Rodrigo de Castro pode promover a cultura e as artes visuais no município, enriquecendo a oferta cultural de Paraisópolis.

2. PREÇO

Item	Objeto	Unid	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Prestação de serviço de criação de metodologia e aplicação de curso de capacitação referente a vida e obra do artista, Amílcar de Castro pelo Atelier Rodrigo de Castro.	UN	1	R\$13.500,00	R\$13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

2.1. O valor global desta Carta-Contrato é de **R\$13.500,00** (treze mil e quinhentos reais) e compreende todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do serviço ora adquirido.

3. DO REAJUSTE

3.1. Os preços desta carta-contrato serão fixos e irreajustáveis.

4. DO PAGAMENTO E SEU PRAZO

4.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 16 (dezesesseis) dias úteis contados da liquidação da despesa.

4.2. Em qualquer hipótese, o pagamento ficará condicionado à atestação do serviço pelo gestor, e dos comprovantes de regularidade com o FGTS (CRF) e INSS (CND).

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes desta carta-contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 02.09.04.13.391.0015.2.032 33.90.39 Ficha n.º 472.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Diretor do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo designar um fiscal para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento desta carta-contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, às seguintes multas:

I) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global desta carta-contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;

II) 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor global desta carta-contrato, após 30 (trinta) dias, podendo ainda a Administração, a seu critério, cancelar a nota de empenho, e impor outras sanções legais cabíveis.

III) além das multas acima previstas, poderá ser aplicada, pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa correspondente a até 10% (dez por cento) do **valor global** deste contrato, fixada, a critério da Administração, em função da gravidade apurada.

8. DA RESCISÃO

8.1. A rescisão contratual será motivada, nos termos do disposto nos artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Esta carta-contrato terá vigência por 2 (dois) meses consecutivos, a partir da data de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

assinatura, com fulcro no Art. 105, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

10. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paraisópolis - MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

Assim, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, encaminhamos a V. S.ª a presente carta-contrato, que, assinada pelas partes contratantes, formalizará o acordo celebrado, com observância das condições acima especificadas, conferindo-lhe força contratual.

Paraisópolis, 27 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Marlene Carvalho

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ATELIER RODRIGO DE CASTRO LTDA - CONTRATADA

Rodrigo Antônio Caldeira de Castro

CNPJ: 44.965.905/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 315 /2025
CARTA-CONTRATO n.º 016/2025**

**Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
ATELIER RODRIGO DE CASTRO LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de criação de metodologia e aplicação de curso de capacitação referente a vida e obra do artista Amílcar de Castro pelo Atelier Rodrigo de Castro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto neste Edital e seus anexos.

Item	Objeto	Unid	Qtd.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Prestação de serviço de criação de metodologia e aplicação de curso de capacitação referente a vida e obra do artista, Amílcar de Castro pelo Atelier Rodrigo de Castro.	UN	1	R\$13.500,00	R\$13.500,00

VALOR GLOBAL: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 27/08/2025

Prazo de Vigência: 27/08/2025 até 27/10/2025

Em atendimento ao Decreto Municipal n.º 4004/2022, c/c a Lei Municipal 2433/15 de 10/09/2015, certifico que este ato de deferimento foi publicado em 27/08/2025.

Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações